Data: 28/10/2025 Hora: 17:05:21

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 2324/2025 Data Orçamentária:

Número do Empenho Anterior:

SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL Local de Entrega:

Prazo de Entrega: **CONFORME ABAIXO** 

11/08/2025

40.818.010/0001-53

Local de Aplicação: **ESTOQUE - SLG** 

DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA Nome do Credor:

> Cidade: BRASILIA

CNPJ/CPF:

Endereço do Credor: QI 1 lote 59/61/63 UF/CEP: Telefone do Credor: 06133549287 FAX: 061 DF/72.135-010 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202548/0009

0040/2024 Modalidade Número: Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Ordinário

Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função: Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Saldo a Pagar: Valor Atual do Empenho: R\$ 131,50 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 R\$ 131,50

Liquidado: R\$ 131,50

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	32	11460	10,00	fr	TINTA SPRAY EM AEROSOL PRETA BRILHANTE SINTÉTICA - FRASCO 350mITINTA SPRAY, EM AEROSOL, A BASE DE RESINAS VINIL ACRÍLICAS, SOLVENTES AROMÁTICOS, COM PROPANO COMO PROPELENTE, SECAGEM RÁPIDA, COR PRETA BRILHANTE FORNECIDA EM FRASCO COM NO MÍNIMO 350ml. MARCA: MAZA	13,150000	131,50

Valor da Nota de Empenho: 131,50 **A TRANSPORTAR** Valor por extenso: CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 11/08/2025		Nome:				
Matrícula 600462		Tel.:				
		Data://				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

## Data: 28/10/2025 Hora: 17:05:21

## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGENCIA: Será de mesmo	período do	Prazo de	Entrega.
---------------------------	------------	----------	----------

- ATA 128/2024

- PA 025/2024

- SC 1136/2025

**A TRANSPORTAR** Valor da Nota de Empenho: 131,50 CENTO E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Valor por extenso:

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 11/08/2025		Nome:				
Matrícula 60.046-2		Tel.:				
		Data:/				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"